



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 162/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade

Considerando que:

1. Por deliberação de 20 de janeiro de 2020, do Órgão Executivo, determinou-se o início do procedimento tendente à emissão do Regulamento do Espaço Briosos Alvalade;
2. O aviso de início de procedimento foi publicado na internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Alvalade, sendo que, decorrido o prazo para constituição de interessados, nos termos do artigo 99.º do Código Procedimento Administrativo (CPA), se constatou que ninguém se constituiu como interessado, pelo que cumpre aprovar o presente regulamento;
3. Neste sentido, importa proceder à aprovação e submissão da Assembleia de Freguesia do Regulamento do Espaço Briosos Alvalade, que define a gestão, organização e funcionamento daquele Espaço, e das respetivas atividades.

Face ao exposto, no âmbito da competência fixada pela alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para elaborar e submeter à Assembleia de Freguesia os projetos de regulamentos externos, tenho a honra de propor a V. Exas. a submissão à Assembleia de Freguesia do Regulamento do Espaço Briosos Alvalade, em anexo à presente proposta, para que esta o aprove nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do supracitado diploma.

Lisboa, 3 de junho de 2020

A Vogal,

Margarida Afonso